



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.481/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019

Lota estagiária de Design Gráfico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Diretoria de Tecnologia da Informação o estagiário de Design Gráfico Alex Valentin de Melo.

Parágrafo único. O estagiário desenvolverá suas atividades sob a orientação do Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação Vanderley dos Santos Rodrigues.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça